

GRUPO ÚNICO, pelo valor de R\$ 190.734,33 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

Belém/PA, 08 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 811139**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR o ITEM 03 e HOMOLOGAR todos os ITENS do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2022, referente ao Processo nº 2022/430271, cujo objeto é a Aquisição de Veículos, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame para os ITENS de 01 a 05, a empresa conforme abaixo:

- CONSPLAM CAPITAL LTDA CNPJ 11.673.426/0001-22, venceu os ITENS 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 4.762.120,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais).

Belém, 08 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 811356**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 314/2022-GGP-DPG, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/712835. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS; Id. Funcional: 28770/1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no período de 18/07/2022 a 16/08/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 810865**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 – NÚCLEO REGIONAL DE CARAJÁS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da 132/09, art. 145 combinadas com a Lei Complementar Estadual n.º 054/2006, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio do Núcleo das Defensorias Agrárias – Regional de Carajás, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 257, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital. O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional de Carajás - Marabá, sito à Rodovia BR 230, km 01, S/N, Amapá, Marabá-Pa, CEP: 68.502-700 - Telefone: (94) 98137-3051 ou por meio do link:

<http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx>

Belém - PA, 08 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 811309**

##### EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2022 – ESDPA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da 132/09, art. 145 combinadas com a Lei Complementar Estadual n.º 054/2006, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 257, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital. O documento pode ser consultado por meio do link:

<http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx>

Belém - PA, 07 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 811305**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 38.678, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 439/2022, de 20-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009359/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 12-05-2022. Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 811067**

##### PORTARIA Nº 38.679, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 442/2022, de 23-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009367/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-05 a 12-05-2022. Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 811069**

##### PORTARIA Nº 38.677, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 432/2022, de 24-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009348/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-05 a 26-05-2022. Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 811063**

##### PORTARIA Nº 38.680, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 441/2022, de 20-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009365/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-05 a 19-05-2022. Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 811072**

##### PORTARIA Nº 38.675, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206552A/1-CREM-SEAD, de 30-05-2022, protocolizado sob o Expediente de nº 009502/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-05 a 01-07-2022. Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 810974**